



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N - Centro, Paulista/PE, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, neste ato representada por seu Secretário Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede à Rua Alfredo Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 449.522.014-49, e a Sra. **Maura Costa de Sá Pessoa**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.058.265 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 456.547.604-59, ambos residentes e domiciliados à Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, CEP 52.030-090, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 3011/2019**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 156/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **14 de agosto de 2019 a 13 de fevereiro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se o presente instrumento, relativo ao objeto contratado, tendo em vista que, embora a Secretaria de Educação já tenha solicitado a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada, relativa às atividades de artífice, serventes e encarregados de serviços operacionais, necessários para a manutenção das escolas, creches e demais prédios públicos da Secretaria de Educação, não foi concluído, restando indubitosa a prorrogação do contrato, devido à necessidade desses profissionais, haja vista a grande quantidade de imóveis, sendo imprescindível a realização de obras preventivas e corretivas que permitem aos alunos, pais, professores e demais servidores circularem em ambientes com conforto e segurança.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – Diante dessas considerações, conforme **Ofício nº 3011/2019, Parecer SAJ/DP nº 223/2019**, e o **Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993**, que permite, excepcionalmente, a continuidade contratual em até 12 (doze) meses, além do prazo limite de 60 (sessenta) meses, este contrato terá prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, de 14/08/19 a 13/02/2020, podendo ser extinto antes, uma vez que haja a conclusão/homologação do novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2019-000001444

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único - Conforme Ofício da Secretaria da Educação nº 3011/2019, nota de empenho 1444, estimativo, no valor de 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), para custeio da despesa no exercício 2019. Posteriormente, após ajustes orçamentários, o empenho será reforçado, conforme ofício nº 3025/2019, sendo necessário em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE**, obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

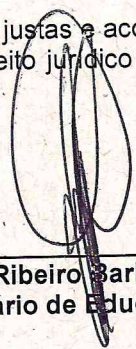
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Integram e complementam o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 3011/2019**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação de Vigência ao Contrato nº 156/2014**, pelo período de **06 (meses)**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, o **Ofício nº 3025/2019 da Secretaria de Educação à Secretaria de Planejamento e Gestão**, e o **Parecer SAJ/DP nº 223/2019**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

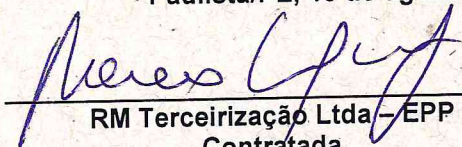
4.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 156/2014**, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



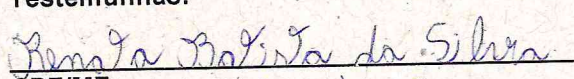
José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

Paulista/PE, 13 de agosto de 2019.

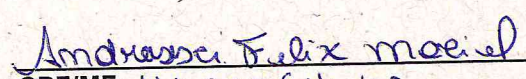


RM Terceirização Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 045.242.634-03



CPF/MF: 111.732.614-43



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2014

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 156/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 156/2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

NOTA (S) DE EMPENHO: 2019-000001444

ATIVIDADE (S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO (S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 13/08/2019.

Paulista/PE, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 07/10/2019 **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.



Nota de Empenho Nº 1443

Data: 09/08/2019

Anexo: 0

Valor:

400.000,00

Órgão: 19
Unid. Orç. 19.102
Unid. Gestora: 19.102
Programa: 12 361
Nº da Ficha: 1193

Proj/Ativ/Op. Esp: 4017

Elem. Despesa 3390.39

SubElem. Orç: 0099

Fonte de Rec.: 11110000

SubElem. Emp.: 074

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Modalidade: 1-Estimativo

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SEM APLICAÇÃO

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28110 5 R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 13.258.693/0001-69

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO TRINDADE, SN

Cidade:

PAULISTA

Bairro: CAMPO GRANDE

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód. Banco: 104

Agência:

158-3

C/C:

2639-3

Aq.

Histórico:

EMPENHO COMPLEMENTAR A NOTA DE EMPENHO Nº 1280.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA APOIO
NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE
ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE
MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. CONTRATO
Nº 155/14, PROC. LIC. Nº 064/14, PREGÃO ELET. Nº 023/14, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/14.

SubAções	Valor Empenhado	Saldo Atual	Valor Total
Saldo Ant. Orç. 1.142.371,98	400.000,00	742.371,98	
ELANE S. RODRIGUES Agente Orçamentária Sec. Mun. de Educação do Paulista/PE Matrícula 38.397			
ELANE DOS SANTOS RODRIGUES Agente Orçamentário			